

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - TJ/AM/SEINF/DVMANUT**1. DA DEMANDA**

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de esgotamento e limpeza de sistema séptico (fossa, sumidouro e filtro) incluindo a destinação dos resíduos, para as edificações pertencentes e/ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas localizadas em Manaus e na região metropolitana, por um período de 12 (doze) meses.

2. DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 Secretaria de Infraestrutura (SEINF/TJAM);

2.2 Responsável: Ricardo Correa da Costa;

2.3 Contato: (92) 33036688;

2.4 E-mail: ricardo.correa@tjam.jus.br

3. DO CONTEXTO DO NEGÓCIO

3.1 A necessidade de limpeza do sistema séptico para seu bom funcionamento, para a preservação das instalações sanitárias, para preservação da saúde pública e ambiental, para manutenção da salubridade das edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

4. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1 Prover a limpeza dos sistemas de fossa séptica das edificações próprias e cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, garantindo seu bom funcionamento e preservando o sistema de instalações sanitárias.

5. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 Seguem os pressupostos programáticos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências em seu objetivo estratégico nº 13 que visa especificamente à garantia da infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais por parte do Poder Judiciário. In verbis:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, consolidado no Plano Estratégico Nacional consoante do Anexo.

(...)

Objetivo 13. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais;

(...)

6. DA AUTORIZAÇÃO

De acordo com o apresentado, encaminhe-se à Secretaria Geral de Administração para autorização.

Eng. Ricardo Corrêa da Costa

Diretor de Manutenção

SEINF / TJAM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA, Analista Judiciário**, em 13/01/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0423569** e o código CRC **420C8A21**.